

REGISTRO DE IMÓVEIS8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056659/91

REGISTRO GERAL

FICHA

73.792/1.

RUBRICA

MATRÍCULA Nº

73792

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 12, do BLOCO nº 03 do TIPO AP-2-45, situado no pavimento Primeiro, do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS DAS GARÇAS I e II- CONDOMINIO I, com a área construída exclusiva de 38,450 m², área construída comum de 6,1325 m², área total construída de 44,5825 m², fração ideal do solo 0,0144. Conjunto este construído sobre o lote 01 (hum) da quadra 02 (dois), da Planta "MORADIAS DAS GARÇAS "I", sito nesta Capital, de forma trapezoidal, com a área total de 3.798,72m², medindo 69,18 metros de frente para a Rua Padre Rafael Klinowski, pelo lado direito de quem da frente do imóvel observa mede 68,25 metros e confronta com a estrada existente, pelo lado esquerdo mede 47,09 metros e confronta com a Rua nº 01, e na linha de fundos mede 65,87 metros e confronta com o lote nº 02. Indicação Fiscal - SETOR 81 QUADRA 758 LOTE 003.017.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, com sede na Rua Capitão Souza Franco, nº 13, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 76.495.696/0001-36.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula 58.651 deste Ofício.

DOU FÉ.- CURITIBA, 13 DE OUTUBRO DE 1992.

(a) [Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.1/73.792 :- Consoante mencionado na av.01 da matrícula, nº 58.651 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF.-

DOU FÉ.- CURITIBA, 13 DE OUTUBRO DE 1992.

(a) [Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.-

R.2/73.792 Protocolo 136.167 :- Consoante Contrato Particular de COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, com força de instrumento Público na forma da Lei, firmado nesta Capital em data de 10/01/1991, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, já qualificada, prometeu vender à "DIONIZIO DE OLIVEIRA FILHO", brasileiro, nascido em 08.07.64, portador da C.I. 3.795.977-4-Pr, e CPF 514.851.849-91, operador de computador, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com JUCELIA GORETI COUTINHO DE OLIVEIRA, brasileira, CTPS 36804.s00006-Pr, residentes e domiciliados à Rua S 413 J . nº 491, nesta Capital.-

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 1.780.613,70, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 6,3 % ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato (IAPAS-CND nº 098.714 expedido em 20/02/92. SISA- Isenta. CUSTAS.- CR\$ 21.398,00.)-

DOU FÉ.- CURITIBA, 13 DE OUTUBRO DE 1992.

(a) [Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.-

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
73792

R-3/73.792 - Prot. 178.219, de 18/02/98 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Décima Nona (19ª) Vara Cível, desta Comarca de Curitiba, em 03 de fevereiro de 1998, extraído dos Autos sob nº 343/97, de Ação Sumária de Cobrança, movida pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GARÇAS I E II - CONDOMÍNIO I contra DIONÍZIO DE OLIVEIRA FILHO e Auto de Penhora, lavrado em 18 de fevereiro de 1998, dos quais ficam cópias arquivadas neste Ofício, efetua-se o registro da PENHORA dos direitos decorrentes da promessa de compra e venda constante do registro 2 (dois), da presente matrícula, de propriedade do executado, para garantia do pagamento da quantia de R\$-1.090,46 (um mil, noventa reais e quarenta e seis centavos), devida pelo requerido ao requerente. (Custas: 378 VRC = R\$-28,35). Dou fé. Curitiba, 18 de fevereiro de 1998. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.
am
22

R-4/73.792 - Prot. 262.537, de 10/12/2003 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Décima Quinta (15ª) Vara Cível, desta Comarca de Curitiba, em 28 de maio de 2001, extraído dos Autos sob nº 1145/96, de Ação Sumária de Cobrança, movida pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GARÇAS I E II - CONDOMÍNIO I contra DIONÍZIO DE OLIVEIRA FILHO e sua mulher JUCÉLIA GORETI COUTINHO DE OLIVEIRA e Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 13 de junho de 2003, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da PENHORA dos direitos decorrentes da promessa de compra e venda constante do registro 2 (dois), da presente matrícula, de propriedade do executado, para garantia do pagamento da quantia de R\$-4.134,48 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), mais cominações legais, reclamada na referida ação. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-11,02, quitada. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 10 de dezembro de 2003. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.
F am

AV-5/73.792 - Prot. 285.231, de 06/06/2005 - Consoante Mandado de Intimação, expedido pelo Juízo de Direito da Terceira (3ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 12 de maio de 2005, extraído dos Autos sob nº 17.973, de Ação de Resolução de Contrato, movida pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT contra DIONÍZIO DE OLIVEIRA FILHO e sua mulher JUCÉLIA GORETI COUTINHO DE OLIVEIRA, julgada por sentença em 14.08.2003, que fica arquivado neste Ofício, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Promessa de Compra e Venda, objeto do registro 2 (dois), da presente matrícula, em virtude da resolução do contrato decretada pela sentença referida, ficando, por consequência e por expressa determinação daquele Juízo, cancelado aquele registro, voltando o imóvel à propriedade plena da Autora, COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2005. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

am

F3

vide fls. 02 ...

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV-6/73.792 - Prot. 322.123, de 03/08/2007 - Consoante Ofício nº 3499/2007, do Juízo de Direito da Terceira (3ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Comarca de Curitiba, expedido em 20 de julho de 2007, nos Autos sob nº 17.973, de Resolução de Contrato, movida pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT contra DIONÍZIO DE OLIVEIRA FILHO, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO das Penhoras, objeto dos registros 3 e 4 (três e quatro), da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelados aqueles registros. (Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2007. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

ea

R-7/73.792 - Prot. 347.661, de 18/11/2008 - Consoante Ofício nº 3107/2008 do Juízo de Direito da Décima Nona (19ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 04 de novembro de 2008, nos Autos sob nº 343/1997, de Ação Sumária de Cobrança, em fase executiva, em que são, autor, Condomínio Residencial Garças I e II, Condomínio I e, réu, Dionízio de Oliveira Filho, que fica arquivado neste Cartório, fica procedido o restabelecimento da PENHORA objeto do registro 3 (três) da presente matrícula, em todos os seus termos, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, revigorados os efeitos daquele registro. (Custas: 60 VRC = R\$-6,80). Dou fé. Curitiba, 21 de novembro de 2008. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

am

SEGUE